



## INDICAÇÃO N° 026/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS, PARA  
PROVIDÊNCIAS  
07/02/2024

PRESIDENTE

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **proibir que animais sejam mantidos acorrentados no município de Caieiras.**

**JUSTIFICATIVA:** O pedido leva em conta que animais acorrentados podem se machucar ao sentirem necessidade de locomover-se a um lugar que fique longe do alcance de suas correntes. Infelizmente o acorrentamento de animais domésticos é uma habito antigo que causa dor e sofrimento aos animais, visto que muitas das correntes utilizadas são pesadas e curtas, impossibilitando o animal de se movimentar.

Um cão acorrentado também sofre com depressão, podendo tornar-se agressivo ou imerso em um profundo estado de tristeza, o que muitas vezes acarreta na perda de apetite e, em casos mais graves, o óbito. É crucial desmistificar a crença equivocada de que cães acorrentados proporcionam uma proteção mais eficaz às residências, uma vez que essa prática constitui uma forma de maus-tratos. Na atualidade, a submissão de animais ao acorrentamento não condiz com os princípios de uma sociedade comprometida com a busca constante por um ambiente saudável e equilibrado.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de janeiro de 2024.

Vereador **NELSON FIORE JUNIOR**  
NELSINHO FIORE